



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP. Nº 067/2025

Vila Valério-ES, em 04 de setembro de 2025.

Senhor Secretário:

Vimos através do presente, encaminha cópia da **Moção de Aplausos** nº 11/2025, de autoria do Vereador Adilson Rodrigues Pereira, a qual foi aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de setembro do corrente ano.

Sem mais, enviamos nossos votos de elevado apreço.

Cordialmente

ADILSON RODRIGUES
PEREIRA:0902546775
0

Assinado de forma digital por
ADILSON RODRIGUES
PEREIRA:09025467750
Dados: 2025.09.04 15:13:47 -03'00'

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente

Ilmo. Sr.

ADILSON GELTNER

Secretário de Saúde



Re: Ofício Moção nº 11-2025.



De <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>
Para geral <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>
Data 04/09/2025 16:08

Boa Tarde!!

Protocolo nº 2340/2025.

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES

De: "geral" <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>
Para: "Semaf Convenios" <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 4 de setembro de 2025 15:16:07
Assunto: Ofício Moção nº 11-2025.

Boa tarde!

Segue em anexo, Ofício nº 067/2025, encaminhando Moção nº 11/2025, para protocolar.

Obs: Os documentos devem ser enviado para o Secretário de Saúde.

Atenciosamente, Dulce.



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003000360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.